



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região
AC - AM - DF - GO - MS - MT - RO - RR - TO

EDITAL N. 003/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 1ª REGIÃO**, Autarquia Pública Federal, pessoa jurídica de Direito Público, criado pela Lei 13.639, ratificado pela Resolução do CFT n. 018/2018, inscrito no CNPJ/MF sob o número: 33.489.209/0001-57, com sede no SCS Q 04 bloco A, lote 169, Ed. BRASAL II, 5. andar Asa Sul - Brasília – DF, Cep 70.304-000, doravante simplesmente denominado CRT-01, que por delegação do poder público exerce o serviço de fiscalização da profissão de técnico industrial, neste ato representado pelo seu representante legal, na forma do Regimento Interno, pelo Presidente Luís Roberto Dias, brasileiro, divorciado, Técnico, portador do CPF nº 363.361.731-00, RG nº 1.537.864, expedido pelo SPTC-GO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, para fins de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de excepcional interesse público, na forma do artigo 2º, inciso vi, alínea “i” da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e alterações posteriores c/c artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, consoante às normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de funções temporárias com prazo determinado no âmbito do Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região – CRT-01, que abrange os estados do Acre, Amazonas, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Roraima e Tocantins, conforme Quadro de Vagas, Requisitos, Atribuições e Salários, constantes no Anexo I deste Edital.

1.2 Para as vagas constantes neste Edital, exige-se escolaridade conforme especificações constantes no Anexo I.

1.3 O Processo Seletivo Público Simplificado será regido por este Edital e seus anexos.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas, de caráter classificatório e eliminatório, a saber:

1.4.1 Análise de curriculum Vitae (Eliminatória);

1.4.2 Entrevista (Eliminatória e Classificatória).

1.5 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 445 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

1.5.1 O contratado deverá ter dedicação exclusiva ao CRT 01, não sendo permitido ser RT de empresas, emitir TRT's ou ser responsável por qualquer obra ou serviço fora do órgão.

1.5.2 Caso seja constatado uma das hipóteses dispostas no 1.5.1, será considerado quebra de contrato e o contratado será passível de demissão por justa causa.



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região
AC - AM - DF - GO - MS - MT - RO - RR - TO

1.6 O contratado será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho e segurado do Regime Geral de Previdência Social, conforme disposto no § 13 do art. 40 da Constituição da República. 1.7. Integra o presente Edital:

1.7.1. ANEXO I - Quadro de Vagas, requisitos, atribuições e vencimentos;

1.7.2. ANEXO II - Ficha de Inscrição;

1.7.3. ANEXO III - Modelo de Currículo;

1.7.4. ANEXO IV - Critérios para análise de currículo;

1.7.5. ANEXO V - Critérios para análise da entrevista;

1.7.6. ANEXO VI - Formulário para Recurso;

1.7.7. ANEXO VII - Cronograma de execução.

2. DOS REQUISITOS

2.1 O(a) candidato(a) deverá atender, no ato da contratação, aos seguintes requisitos:

2.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas legais correspondentes;

2.1.2 Estar em dia com suas obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

2.1.3 Estar em gozo de seus direitos civis e eleitorais;

2.1.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

2.1.5 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura;

2.1.6 Fica vedada a participação neste processo seletivo de familiares até terceiro grau de membros das Comissões, bem como de integrantes da Diretoria, comissão de licitação, consultoria jurídica, outros convocados a atuar neste processo seletivo;

2.1.7 Disponibilidade para viagens;

2.1.8 Atender aos requisitos para a vaga à qual concorre, discriminados no presente Edital.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do(a) candidato(a) será efetivada por meio do encaminhamento ao CRT-01 - via e-mail processoseletivo@crt01.gov.br – da Ficha de Inscrição (Anexo II) e do modelo do curriculum vitae (Anexo III) deste Edital, ACRESCIDO DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS E CERTIFICADOS COMPROBATÓRIOS;

3.1.1 O prazo para as inscrições será das 00h do dia 11 de novembro de 2019 às 23h59 do dia 15 de novembro de 2019.



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região
AC - AM - DF - GO - MS - MT - RO - RR - TO

3.1.2 A Ficha de Inscrição, o curriculum vitae e os documentos/certificados comprobatórios deverão estar contidos no formato PDF, contendo como assunto no endereço eletrônico os seguintes dados:

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº. 003/2019 CARGO PLEITEADO: _____ ESTADO DE INTERESSE _____

3.1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos pela função, os quais seguem listados abaixo, não sendo aceitos, sob hipótese alguma, documentos ofertados após a inscrição:

- a) Cópia de certificado de escolaridade (diploma emitido por órgão oficial de ensino da escola técnica);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- c) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da folha de rosto, verso, e das folhas com os registros comprobatórios da experiência solicitada) e/ou cópia de Contrato de Estágio firmado entre a Instituição de Ensino, Concedente e Estagiário e/ou, no caso de servidor público, Portarias, Decretos ou atos de Nomeação, posse ou exoneração, ou Certidão expedida pelo órgão contratante, contempladas as condições de especificação do emprego e área de atuação;
- e) Curriculum Vitae atualizado, preenchido conforme modelo disponibilizado no Anexo III;
- f) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral;
- g) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física, expedida pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT.
- h) APENAS para os concorrentes ao cargo de Agente de Fiscalização:
 - h.1) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH tipo B.

3.2 Somente serão aceitos certificados comprobatórios emitidos por Escolas Técnicas e registradas no CFT, não sendo considerados atestados ou declarações de próprio punho assinado pelo candidato.

3.3 Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um(a) candidato(a) via e-mail.

3.4 A exatidão e veracidade das informações contidas no curriculum vitae são de responsabilidade do candidato.



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região
AC - AM - DF - GO - MS - MT - RO - RR - TO

3.5 Declarações falsas ou inexatas, bem como a apresentação de documentos falsos, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis, trabalhistas e penais cabíveis.

3.6 Não serão aceitas inscrições por outros meios, que não os especificados neste Edital, tampouco inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

3.7 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das instruções e das condições do processo seletivo, estabelecidas neste Edital e na legislação de regência.

3.8 Serão indeferidas as inscrições realizadas em desacordo com as normas deste Edital.

3.9 Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição; contudo, o candidato deverá arcar com todos os custos para participar da seleção, tais como deslocamento, acomodações, etc.

3.10 A confirmação de inscrição do candidato se dará por meio de divulgação de listagem específica, no site do CRT-01 (www.crt01.gov.br).

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado 003/2019 – CRT-01 será realizado na cidade de Brasília, em sua Sede, SCS Q 04 bloco A, lote 169, Ed. BRASAL II, 5. andar Asa Sul – Brasília/DF, Cep 70.304-000, em 02 (duas) etapas, de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do item 1.4 do Edital.

4.1.1 A primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado consubstancia-se na análise de curriculum vitae do candidato, a ser encaminhado via endereço eletrônico conforme item 3.1, tendo caráter eliminatório, segundo termos do Anexo IV, num total de 50 (cinquenta) pontos.

4.1.2 A segunda etapa do Processo Seletivo Simplificado, que é obrigatoriamente presencial, será constituída de entrevista de caráter classificatório e eliminatório, nos termos do Anexo V deste Edital, num total de 50 (cinquenta) pontos, não sendo obrigatória a convocação para a fase de entrevista de todos os inscritos.

4.1.2.1 A entrevista será realizada conforme calendário no ANEXO VII, na sede do próprio CRT-01, nos termos do item 4.1, em horários previamente comunicados através de correio eletrônico do candidato ou telefone e ainda publicadas em portal eletrônico do CRT-01. O não comparecimento do candidato, no dia e horário agendados, implicará automaticamente na sua eliminação deste Processo Seletivo.

4.1.2.2 Será de responsabilidade do (a) candidato(a) acompanhar o andamento do Processo Seletivo, tanto nos termos ora mencionados como no caso de eventuais alterações e retificações que, porventura, venham a ocorrer, cuja publicidade se dará pelo portal eletrônico da entidade no endereço: (www.crt01.gov.br), não havendo obrigatoriedade de comunicação individualizada a cada candidato.



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

AC - AM - DF - GO - MS - MT - RO - RR - TO

4.1.2.3 O CRT-01 não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, eventualmente, impedir o contato com o candidato(a), quando este se tratar de problemas técnicos de rede de operação de internet, ou ainda da incorreta prestação de informações por parte do(a) candidato(a).

4.2 A nota final do candidato será calculada considerando-se a soma dos pontos obtidos na Análise de Currículo e na Entrevista, tão somente para aqueles que forem convocados a participar das duas fases.

4.3 Em caso de igualdade na nota final de candidato, para as vagas disponibilizadas neste Edital, para fins de classificação, o desempate se fará da seguinte forma:

- a) Maior idade;
- b) Maior pontuação na entrevista; e
- c) Sorteio público.

4.4 A divulgação da lista de candidatos(as) selecionados(as) será realizada através da publicação do resultado final no site do CRT-01 (www.crt01.gov.br)

5 - DOS RECURSOS

5.1 O requerimento de recurso deverá ser encaminhado pelo email do CRT-01 processoseletivo@crt01.gov.br.

5.2 O requerimento deverá estar identificado, assinado e contendo no assunto do email os seguintes dados: RECURSO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CRT-01 – CARGO _____ - Estado _____.

5.3 O requerimento deve ser justificado e deve explicitar claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.

5.4 O período para interposição de recurso será de 2 (dois) dias, a partir da divulgação dos resultados parciais e final do Processo Seletivo Simplificado no mural da entidade em sua sede indicada no item 4.1 e no portal eletrônico (www.crt01.gov.br).

5.5 O modelo de recurso está disponibilizado no Anexo VI deste Edital.

5.6 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.

5.7 Não serão reconhecidos os pedidos de recurso apresentados fora do prazo, fora do contexto ou encaminhados de forma diferente da estipulada neste Edital.

5.8 A Comissão Examinadora do CRT-01 constitui última instância para a análise de recursos, relativos ao presente Processo Seletivo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

5.9 A interposição de recurso não terá efeito suspensivo.

5.10 O resultado dos recursos, de forma coletiva, estará disponível no site do CRT-01.



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região
AC - AM - DF - GO - MS - MT - RO - RR - TO

6. DO RESULTADO

6.1 O resultado final, após recursos, será divulgado no Diário Oficial da União.

6.2 Todas as informações oficiais sobre o presente Processo Seletivo Simplificado serão disponibilizadas, exclusivamente, no site: (www.crt01.gov.br).

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 O resultado final deste Processo Seletivo Simplificado será encaminhado ao Presidente do CRT-01 para homologação.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Cabe exclusivamente ao CRT-01 o direito de convocar os candidatos classificados em número que julgar conveniente, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

8.2 Por ocasião da admissão, o candidato selecionado deverá apresentar os documentos solicitados pelo CRT 01 e deverá passar por avaliação médica, em serviço indicado pelo Conselho, sendo eles:

- a) CTPS;
- b) Atestado de Saúde Ocupacional Admissional - ASO;
- c) Cópia e original da Carteira de Identidade (RG);
- d) Cópia e original do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do cartão PIS/PASEP ou Cartão do Cidadão;
- f) 2(duas) fotos 3x4 (recentes e iguais);
- g) Comprovante de quitação das obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino);
- h) Cópia e original do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- i) Cópia da Certidão de Casamento/Nascimento;
- j) Cópia do Histórico Escolar, diploma de formação em nível técnico, registro profissional no CFT com as obrigações em dia para as vagas de assistente técnico e agente de fiscalização;
- k) Cópia do Comprovante de residência recente, emitido em até 90 (noventa) dias da data de sua apresentação junto ao CRT-01 (conta de água, luz ou telefone);

8.3 A admissão se processará mediante assinatura do contrato de trabalho por prazo determinado, devendo o interessado comparecer impreterivelmente no local, na data e no horário apontados no ato de convocação, sob pena do CRT-01 entender sua tácita desistência da vaga.



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região
AC - AM - DF - GO - MS - MT - RO - RR - TO

8.4 O contratado deverá prestar serviço dentro do horário e local estabelecidos pelo CRT-01, seguindo a forma de contrato de trabalho por prazo determinado por um ano, podendo ser renovado por igual período conforme necessidade do CRT-01, notadamente o prazo de substituição necessário a não paralisação dos serviços essenciais de fiscalização.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 As cópias reprográficas dos documentos mencionados neste Edital serão conferidas com os seus respectivos originais, no ato da entrega da documentação para a efetivação da admissão do candidato convocado.

9.2 A inexatidão das afirmativas e/ou a existência de irregularidades de documentos, mesmo verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, trabalhista, civil e criminal incidentes.

9.3 Os casos não previstos serão resolvidos pelo CRT-01, por intermédio da sua Diretoria Executiva.

9.4 A listagem de classificados terá validade durante o tempo estimado da contratação de um ano.

9.5 Ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente ao CRT-01 o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento.

9.6 A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação deste Processo Seletivo Simplificado.

9.7 Os anexos I, II, III, IV, V, VI, VII são parte integrante deste Edital.

9.8 Dúvidas e questionamentos acerca do edital deverão ser encaminhados ao e-mail: processoseletivo@crt01.gov.br.

Brasília, 08 de novembro de 2019.

Presidente do CRT- 01

Luís Roberto Dias

Técnico em Agrimensura



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região
AC - AM - DF - GO - MS - MT - RO - RR - TO

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E SALÁRIOS

I. ASSISTENTE TÉCNICO

NÚMERO DE VAGAS: 1 Vaga para Brasília + Cadastro reserva para os Estados do CRT 01.

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 (quarenta) horas

REGIME DE CONTRATO: Prazo determinado

REQUISITOS: Certificado e histórico escolar de conclusão de curso de nível técnico industrial fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação-MEC (preferencialmente nas modalidades de Eletrotécnica, Eletrônica, Agrimensura, Edificações, Telecomunicações e Mecânica) registradas no Conselho. Certidão de registro e quitação expedido pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais. Dedicção exclusiva ao CRT 01, não sendo permitido ser RT de empresas, emitir TRT's ou ser responsável por qualquer obra ou serviço.

SALÁRIO R\$ 3.000,00 (três mil reais)

BENEFÍCIOS Auxílio-alimentação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e auxílio transporte.

ATRIBUIÇÕES: Auxiliar, monitorar e desenvolver as atividades de Gerência Técnica, auxiliar as atividades da área técnica de controle de registro dos profissionais e cadastros, emitir relatórios e controlar processos em andamento, responsabilizar-se pelo levantamentos e controle de pouca complexidade relativos aos serviços da área técnica, assistir e secretariar as comissões regimentais, grupos de trabalho e Plenário, elaborar e controlar processo administrativo pertinentes aos assuntos da Gerência Técnica, prestar informações sobre atribuições profissionais, ter conhecimento e facilidade de interpretar leis e normativos, realizar análises, elaborar relatórios, despachar processos, domínio do Word e Excel, boa redação, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região
AC - AM - DF - GO - MS - MT - RO - RR - TO

II. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

NÚMERO DE VAGAS: 2 Vagas para Goiânia + 1 vaga para Mato Grosso + 1 Vaga para Rondônia + Cadastro reserva para os demais Estados do CRT 01

CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 (quarenta) horas

REGIME DE CONTRATO: Prazo determinado

REQUISITOS: Certificado e histórico escolar de conclusão de curso de nível técnico industrial fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), nas modalidades registradas no Conselho Federal dos Técnicos Industriais. Certidão de registro e quitação expedido pelo Conselho Federal dos Técnicos Industriais. Carteira Nacional de Habilitação – CNH Categoria B. Dedicção exclusiva ao CRT 01, não sendo permitido ser RT de empresas, emitir TRT's ou ser responsável por qualquer obra ou serviço.

SALÁRIO R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BENEFÍCIOS Auxílio-alimentação no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e auxílio transporte. **ATRIBUIÇÕES** e tributos afins. Efetuar vistoria referente as respectivas áreas de competência, aplicando o conhecimento e a legislação vigente, identificando irregularidades, relatando e/ou registrando a situação constatada no local reclamado, em protocolo ou outro expediente compatível. Aplicar os procedimentos necessários para correção e/ou adequação à legislação vigente, com emissão de notificação, auto de infração e auto de embargo. Efetuar abertura de processo em caso de ação fiscal, aplicando os procedimentos conforme legislação vigente, para sequência regular do seu trâmite. Efetuar a protocolização e adequada tramitação de protocolos e/ou outros expedientes, que possibilitem a vistoria, as pesquisas e os levantamentos necessários à complementação de informação, compondo os relatos de vistoria. Executar relatório fotográfico das ações de fiscalização, salvando as imagens em sistema informatizado apropriado, de forma a garantir o registro histórico das situações fiscalizadas, bem como a utilização do material fotográfico no processo de ação fiscal. Realizar vistorias em áreas pré-definidas. Efetuar fiscalização preventiva conforme área de competência considerando a gravidade da infração constatada ou seguindo um cronograma definido pelo setor responsável. Participar de operações conjuntas que envolvam outros setores do Município e/ou outros setores de fiscalização do nível estadual e federal, atuando especificamente dentro de sua área de competência e desempenhar outras atividades correlatas ao cargo.



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região
AC - AM - DF - GO - MS - MT - RO - RR - TO

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

Vaga pleiteada: _____ Estado de interesse: _____

Nome do candidato _____

Sexo: M () F () Estado Civil: _____ Data de Nascimento: __/__/____

Naturalidade: _____

Nacionalidade _____ RG: _____ Órgão Emissor:

UF: ____ Data de Emissão: __/__/____ CPF: _____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Cart. Profissional: _____ Série: _____ UF: ____ Data de Expedição: __/__/____

Cert. Reservista: _____ Série: ____ Região: _____.

Endereço: _____ Nº: ____ Comp:

____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone: () _____ Celular: () _____

Email (1): _____ Email (2): _____.

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Outro vínculo empregatício: Sim () Não ()

Local: _____

Função: _____ Tempo de Serviço: _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que qualquer alteração desses dados será imediatamente comunicada formalmente ao CRT-01, bem como será encaminhado o documento que comprove a alteração.

_____, ____ de _____ de 2019.

ASSINATURA



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região
AC - AM - DF - GO - MS - MT - RO - RR - TO

ANEXO III - MODELO PARA PREENCHIMENTO DE CURRÍCULO

1 DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Endereço:

Cidade/Estado:

CEP:

Celular:

Residencial:

Email:

Data de Nascimento: / /

Nº Reg. Profissional:

UF:

2 FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso: Formação () Ensino Médio () Graduação () Outros:

Inst. Ensino:

Data Início: / /

Data de Conclusão: / /

3 PÓS GRADUAÇÃO

3.1 Stricto Sensu: Tipo:

() Especialização () Mestrado () Doutorado:

Área:

Inst. Ensino:

Data Início: / / Data de Conclusão: / /

3.2 Lato Sensu: Área:

Inst. Ensino: Data Início: / / Data de Conclusão: / /

4 VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUAL – preencher um item



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região
AC - AM - DF - GO - MS - MT - RO - RR - TO

() Servidor público ativo federal () Servidor público inativo:

Especificar:

- () Servidor público ativo municipal Exoneração: ____/____/____
() Servidor público ativo municipal Aposentadoria: ____/____/____
() Servidor público ativo estadual Exoneração: ____/____/____
() Servidor público ativo estadual Aposentadoria: ____/____/____
() Trabalhador de empresa Privada ou de economia mista

5 EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Específicas relacionadas com o edital:

Empregador 1:

Data Início: / /

Data de Saída: / /

Tempo:

Cargo/função:

Descrição das atividades:

Empregador 2:

Data Início: / /

Data de Saída: / /

Tempo:

Cargo/função:

Descrição das atividades:

Empregador 3:

Data Início: / /

Data de Saída: / /

Tempo:

Cargo/função:



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região

AC - AM - DF - GO - MS - MT - RO - RR - TO

Descrição das atividades:

Empregador 4:

Data Início: / /

Data de Saída: / /

Tempo:

Cargo/função:

Descrição das atividades:

Empregador 5:

Data Início: / /

Data de Saída: / /

Tempo:

Cargo/função:

Descrição das atividades:

Empregador 6:

Data Início: / /

Data de Saída: / /

Tempo:

Cargo/função:

Descrição das atividades:



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região
AC - AM - DF - GO - MS - MT - RO - RR - TO

ANEXO IV - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO / QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

ESCOLARIDADE - NOTA

Certificado de Nível Médio, Técnico e Profissionalizante: 10

Certificado de Graduação: 5

Certificado de Pós-Graduação: 5

Não atende as exigências da vaga - Eliminatório 0

Nota Máxima para Escolaridade: 20

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NA ÁREA - NOTA

Acima de 04 anos na área: 8

Acima de 02 a 04 anos na área: 6

Acima de 01 a 02 anos na área: 4

De 06 meses a 01 ano na área: 2

Não possui experiência na área: 0

Nota máxima para Experiência Profissional: 20

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA - NOTA

Acima de 04 certificados: 6

De 01 a 03 certificados: 4

Não possui certificado: 0

Nota Máxima para Cursos na Área: 10

TOTAL NOTA MÁXIMA 50



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região
AC - AM - DF - GO - MS - MT - RO - RR - TO

ANEXO V - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE ENTREVISTA / QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARÂMETROS AVALIADOS E PONTUAÇÃO

1. Iniciativa e comportamento proativo no âmbito de atuação:

Máximo: 10 pontos

2. Comportamento de realização e resposta na entrevista:

Máximo: 10 pontos

3. Capacidade de organização de ideias:

Máximo: 10 pontos

4. Capacidade de expressar bem as experiências relatadas no currículo:

Máximo: 10 pontos

5. Visão estratégica e atuação institucional:

Máximo: 5 pontos

6. Conhecimento e domínio da área de atuação:

Máximo: 5 pontos

PONTUAÇÃO MÁXIMA 50 pontos



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 1ª Região
AC - AM - DF - GO - MS - MT - RO - RR - TO

ANEXO VI - FORMULÁRIO PARA RECURSO USO EXCLUSIVO DO CANDIDATO

1. Nome completo: _____

2. Assinale com "X" a(s) etapa(s) do Processo Seletivo Simplificado recorrida:

() 1ª Análise de Curriculum Vitae () 2ª Entrevista

3. Orientações gerais de preenchimento:

a. Preencha todos os campos do formulário.

b. Escreva com clareza e coesão os campos da Justificativa e Informações Adicionais.

c. Date e Assine o Formulário.

d. Siga as Instruções do Edital, não ultrapasse a data limite de entrega do Recurso.

Preencher o recurso, assinar e digitalizar encaminhando para o email especificado no item 5.1 deste Edital, sendo que será acusado o recebimento como comprovante de protocolo.

4. Objeto do Recurso

5. Justificativa / Fundamentação

6. Informações adicionais

_____, ____ de _____ de 2019

ASSINATURA



CRT-01

Conselho Regional dos Técnicos
Industriais da 1ª Região
AC - AM - DF - GO - MS - MT - RO - RR - TO

ANEXO VII – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO
INSCRIÇÕES COM REMESSA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS VIA EMAIL	Das 00h do dia 11/11/2019 às 23h59 do dia 15/11/2019
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES ACATADAS ATRAVÉS DO PORTAL	20/11/2019
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PARCIAL	Das 00h do dia 21/11/2019 às 25h59 do dia 22/11/2019
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL APÓS RECURSOS	27/11/2019
CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	28/11/2019 a 02/12/2019
ENTREVISTA	03/12/2019 a 06/12/2019
RESULTADO FINAL	09/12/2019
PRAZO PARA RECURSO 2ª FASE	00h do dia 10/12/2019 às 23h59 do dia 11/12/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS DA 2ª FASE	18/12/2019
HOMOLOGAÇÃO	20/12/2019